

Resolução nº : 273/99
Protocolo nº : 447623/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Interessado : ELIZABETE PORTELLA DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 34890/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente